

**PORTARIA Nº 7525**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

**CONSIDERANDO:**

a) A Deliberação nº 878, de 04 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

1. Designar **IRIS APARECIDA DE LACERDA**, Agente Administrativo, para exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação – GTC I, mantendo sua lotação na EPAMIG ITAC.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/04/2022.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 04/04/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44616656** e o código CRC **47D7FB55**.